



ATA - SEAC/CIG

REUNIÃO DO COMITÊ INTERNO DE GOVERNANDA DA SEAC

Aos 05 dias do mês de maio do ano de 2025, às 14 horas e 10 minutos, na sala de reunião da Sede 1 da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade, no Anexo do Palácio do Buriti, deu-se início à Reunião Ordinária do Comitê Interno de Governança Pública e *Compliance* - CIG. Estiveram presentes na reunião, o secretário executivo, Evaldo Marques Rabelo (Presidente), a Chefe de Gabinete, Raquel Sá Rodrigues de Souza (Secretária Geral). Os subsecretários André Luiz da Cruz Marques- SUAG, José Roberto Paiva Costa-SUAC, Luís Fernando Celestino da Costa-SUPROC e Adval Cardoso de Matos-SUTS. Os chefes das assessorias, Vitalino José Ferreira Neto-AJL, Alane Serpa Amaral-ASTIC e Cassio Moreira Alves-ASCOM. O chefe da UCI, Júlio César Lima. A Ouvidora, Zoraia Carla Cardozo da Silva. O diretor, Valter Siqueira Freitas-DIPROD. O assessor, Nicolas Carvalho de Oliveira. A reunião foi aberta pelo Sr. Evaldo Rabelo, que agradeceu a presença de todos os participantes e passou a palavra ao sr. Júlio Lima que apresentou a pauta da reunião: Regimento Interno da Secretaria de Estado e Atendimento à Comunidade. A sra. Raquel Souza iniciou a leitura do Regimento Interno, Título I Das Competências Legais e da Estrutura, Capítulo I, Das Competências Legais. Pedindo por sugestões e correções dos presentes, caso os artigos e incisos não se adequem as competências legais desta SEAC. Em meio a leitura, foram reeditados, conjuntamente pelos membros do CIG, os incisos de I ao XV, do artigo 1º, para alinharem-se as práticas legais que esta Pasta exerce factualmente nas comunidades do Distrito Federal. A ordem, contexto e conceitos-chave foram alterados para dar maior propriedade e precisão ao conteúdo deste artigo 1º. A sra. Raquel, sugeriu que a leitura e reedição, para a aprovação do regimento interno pelo CIG, continuasse em momento seguinte, sendo convocada reunião extraordinária, visto a quantidade elevada de itens necessitados de adequação. A sugestão foi aceita pelo presidente e membros do CIG. Agradecendo a presença de todos, o secretário executivo e Presidente do CIG, Sr. Evaldo Marques Rabelo, finaliza oficialmente a reunião ordinária do Comitê Interno de Governança Pública e *Compliance* às 15 horas e 22 minutos.



Documento assinado eletronicamente por **ZORAIA CARLA CARDOZO DA SILVA - Matr.1720850-5, Membro do Comitê**, em 16/05/2025, às 16:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALANE SERPA AMARAL - Matr.1710989-2, Membro do Comitê**, em 16/05/2025, às 16:47, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JULIO CESAR LIMA - Matr.1715925-3, Membro do Comitê**, em 16/05/2025, às 16:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES - Matr.1710871-3, Membro do Comitê**, em 16/05/2025, às 17:15, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO CELESTINO DA COSTA - Matr.1710882-9, Membro do Comitê**, em 20/05/2025, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ ROBERTO PAIVA COSTA - Matr. 1711804-2, Membro do Comitê**, em 21/05/2025, às 10:46, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ADVAL CARDOSO DE MATOS - Matr.1720596-4, Membro do Comitê**, em 22/05/2025, às 11:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=171034122)
verificador= **171034122** código CRC= **53B2C698**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Anexo do Palácio do Buriti no 9º andar, Ala Leste. - Bairro Zona Cívico Administrativa - CEP 70075-900 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.seac.df.gov.br